

O que ocorre?

Como emitir uma Carta de Correção para NF-e no sistema?

O que fazer para resolver?

Para notas do Armazém deverá acessar: Trucker->Operacional->Armazém->NF-e->Movimentação

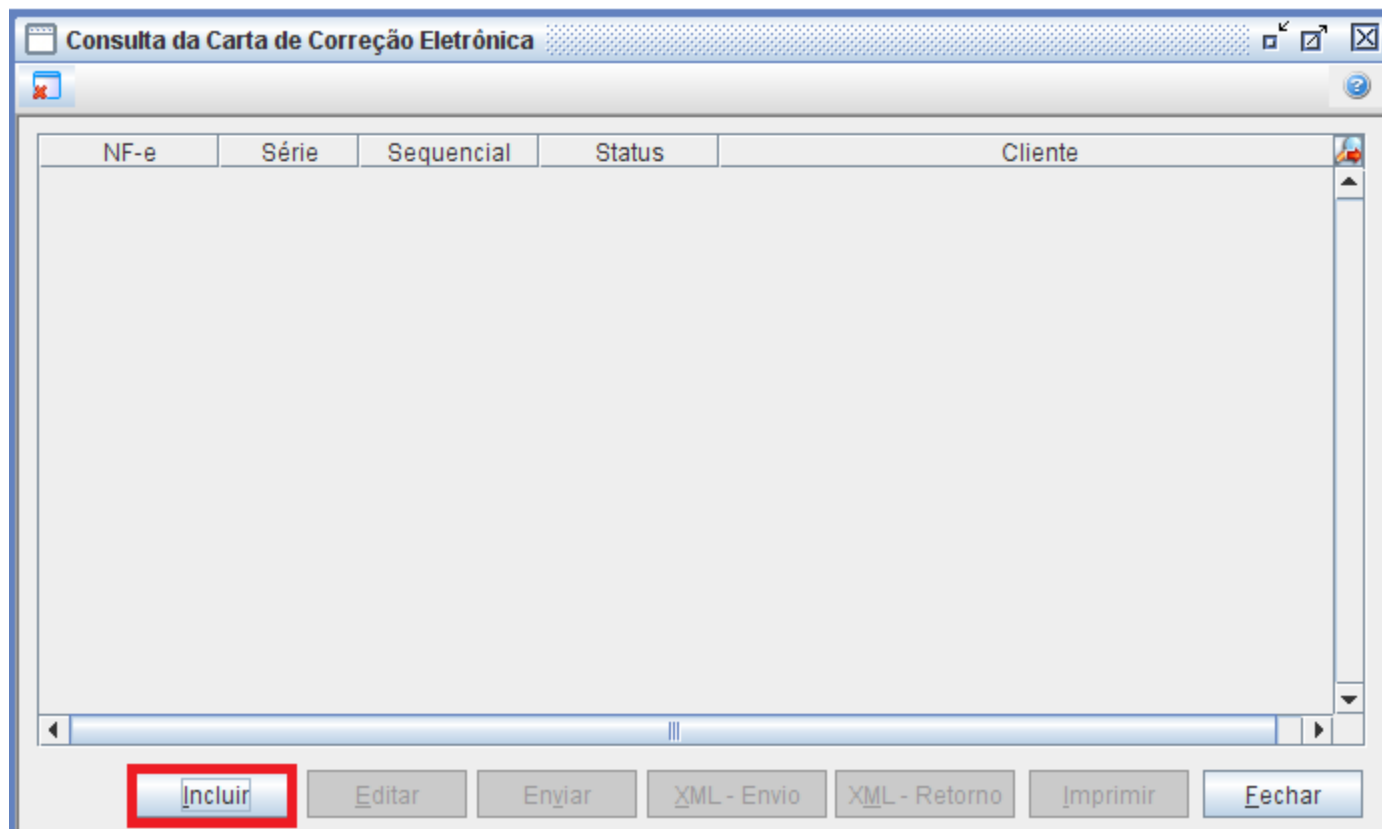
Para notas do Comercial deverá acessar: Trucker->Relacionamento->Comercial->NF-e->Movimentação

Onde e como fazer para resolver?

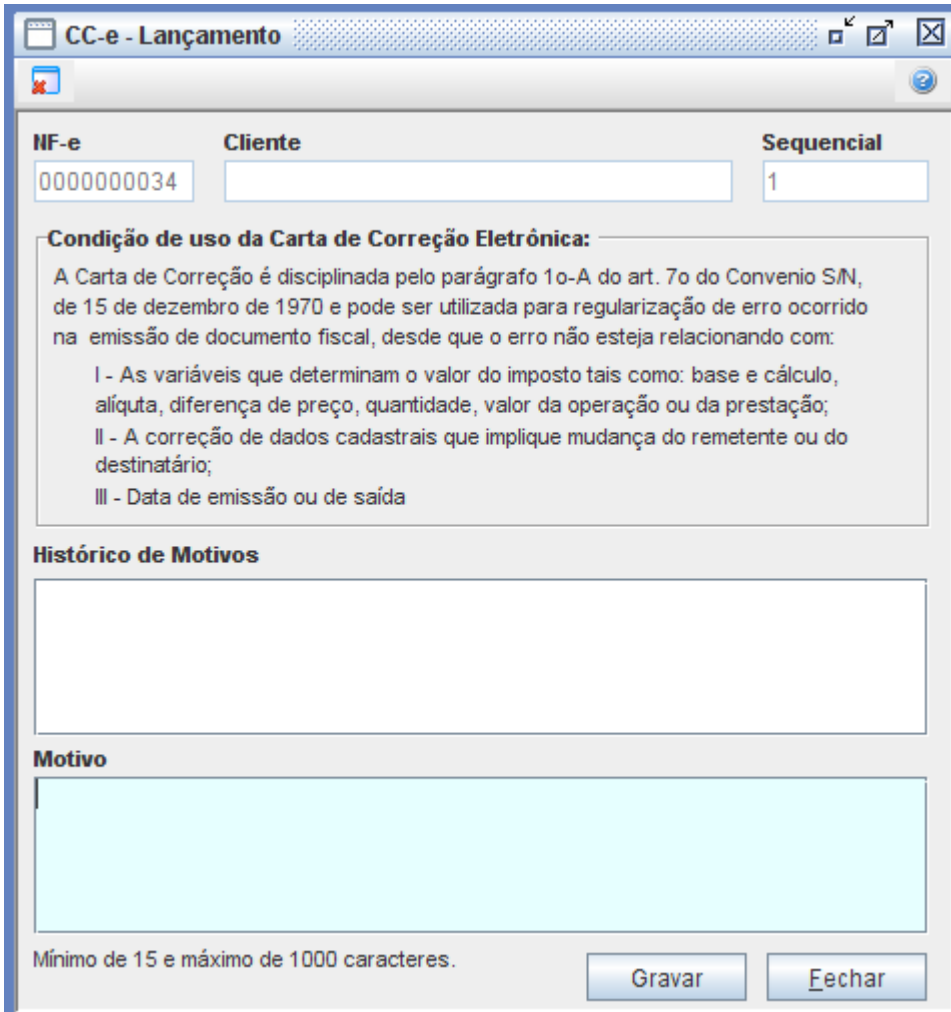
Caso a Nota a ser corrigida tenha sido lançada no módulo Armazém, deverá acessar: Trucker->Operacional->Armazém->NF-e->Movimentação, caso ela tenha sido lançada no módulo Comercial, deverá acessar: Trucker->Relacionamento->Comercial->NF-e->Movimentação.

Após acessar o menu a qual ela corresponde, deverá localizá-la na tela de Movimentação, e clicar em: CC-e (Carta de Correção Eletrônica).

Na tela de Consulta da Carta de Correção, clique em INCLUIR:



Informe o motivo da Correção e clique em Gravar:



CC-e - Lançamento

NF-e **Cliente** **Sequencial**

0000000034 1

Condição de uso da Carta de Correção Eletrônica:

A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com:

- I - As variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base e cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;
- II - A correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;
- III - Data de emissão ou de saída

Histórico de Motivos

Motivo

Mínimo de 15 e máximo de 1000 caracteres.

Gravar **Fechar**

Retorne para a tela de Consulta da Carta de Correção Eletrônica, e clique no botão: Enviar.

Após ela ser Aprovada, você poderá clicar no botão: Imprimir, e gerar a carta de correção em PDF.